

1. LAVRATURA

TN/CSB/0107/2015

Local:

Fortaleza-CE

Data:

20/04/15

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome:

ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço:

Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome:

Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função:

Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome:

Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação:

Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço:

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local
para
acolhimento da
manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Juazeiro do Norte - Romaria do Nascimento de Padre Cícero.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0010/2015 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0019/2015

RECOMENDAÇÃO À CAGECE

R1: A CAGECE procure não deixar acumular grande quantidade de areia no leito de secagem e na vala de drenagem da EEE-Malvas.

R2: A CAGECE procure recuperar a pavimentação, após a retirada de vazamentos com qualidade similar ao pavimento original, a fim de que o mesmo não se deteriore com facilidade.